

DECRETO Nº 15.681, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara Luto Oficial no Município de São José dos Campos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento de Pedro Yves Simão, ocorrido aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze;

Considerando que Pedro Yves foi Secretário de Esportes, Vice-prefeito de São José dos Campos entre os anos de 1989 e 1990 e Prefeito entre 1990 e 1992, Deputado Federal, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol, Presidente do São José Esporte Clube, e atualmente era diretor da Secretaria Municipal de Esportes;

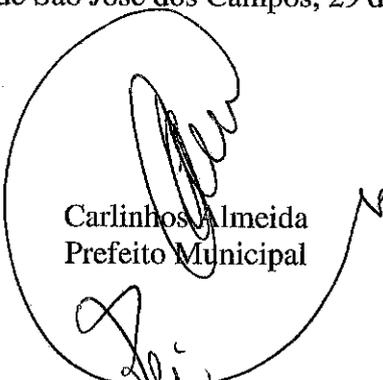
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no Município de São José dos Campos pelo falecimento de Pedro Yves Simão, ocorrido aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

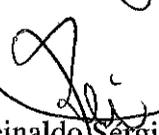
Art. 2º As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 28 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 2013.

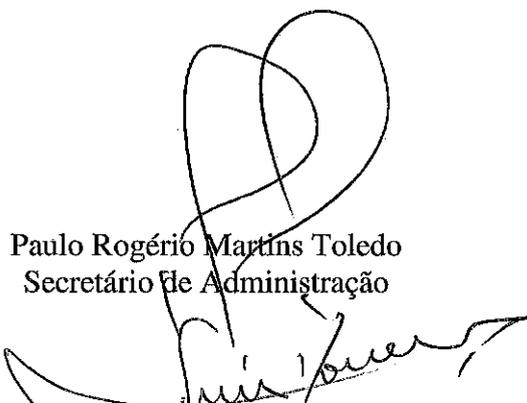


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Paulo Rogério Martins Toledo
Secretário de Administração

Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa